

EDITAL PROEX Nº 11/2024 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO "BACIA DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO NO CAMPUS DA UFRA CAPITÃO POÇO: TRATANDO O ESGOTO DE FORMA SUSTENTÁVEL"

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto "**Bacia de Evapotranspiração no campus da UFRA Capitão Poço: tratando o esgoto de forma sustentável**" código PJ034-2023, destinado aos graduandos dos cursos de graduação (Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação) da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, *Campus* Capitão Poço. Os(as) discentes interessados(as) poderão sanar suas dúvidas por meio do e-mail thaisa.pegoraro@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- Auxiliar na alimentação do site e do Instagram do projeto.
- Acompanhar visitas e apresentar à comunidade uma alternativa viável, do ponto de vista ecológico e econômico, de realizar o tratamento de esgoto.
- Participar de reuniões e grupos de estudos, além de participar de rodas de conversa e discussões sobre saneamento e temas afins, com a comunidade acadêmica e a comunidade externa.
- Realizar o monitoramento do efluente, do fruto e do solo da Bacia de Evapotranspiração (BET) da UFRA *campus* Capitão Poço.
- Realizar o manejo e o monitoramento do canteiro da BET da UFRA *campus* Capitão Poço.
- Desenvolver material informativo sobre saneamento e temas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas de **05 a 20 de abril de 2024**.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes dos cursos de graduação interessados(as) devem encaminhar *para* o e-mail thaisa.pegoraro@ufra.edu.br a documentação abaixo

2.2.1 Ficha de inscrição assinada (virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX:

https://proex.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=317&Itemid=422, opção/ícone "Ficha de Inscrição"

2.2.2 Comprovante de matrícula do semestre vigente.

2.2.3 Histórico Escolar Acadêmico.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. São oferecidas **05 vagas** para discentes regularmente matriculados nos 05 (cinco) cursos do *campus* (Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal, Computação e/ou Sistemas de Informação).

3.2. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva pelo período que durar o projeto, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:

3.2.1. Desistência dos primeiros classificados.

3.2.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo e gostar de trabalhar em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento pelo período de, pelo menos, 04 (quatro) horas semanais.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição e da documentação encaminhada.
 - 5.1.2. Serão critérios avaliados: IRA, disponibilidade de horário, desempenho acadêmico, dentre outros.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado até dia *30 de abril de 2024* no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será de, no mínimo, *04 (quatro) horas semanais*.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de ***01 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025***, podendo haver prorrogação, a critério do discente e da coordenação do projeto.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. A atividade de treinamento pode ser utilizada como Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e Atividade Complementar (AC), desde que previsto no(s) PPC(s).
- 8.5. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.6. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.7. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Capitão Poço, 25 de março de 2024.



Emitido em 25/03/2024

EDITAL N° 1/2024 - CPP-EXT (15.26.19.16)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 10:34)

AURILENA DE AVIZ SILVA

TERCEIRIZADO

CPF: 812.755.522-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2024, tipo: EDITAL, data de emissão: 27/03/2024 e o código de verificação: **bdd67cd8b5**